

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Kássia Nascimento de Araújo, Chefe da Divisão Administrativa - DIVAD, portaria nº48/2024-CGE, matrícula nº 9115650-4 para responder pela no período citado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025/CGE

A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE, inscrita no CNPJ nº 09.054.549/0001-33, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por intermédio da Controladora-Geral, Sra. MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA, conforme delegação conferida pelo Decreto Estadual 3.685-P/2023, publicado no DOE nº 13.527 de 05 de maio de 2023, considerando a documentação e razões lançadas nos autos do processo SEI Nº 4004.004004.00093/2025-80 e a manifestação jurídica contida no Parecer 34/2025/CGE - CONJUR/CGE - UA/CGE (0016750876) que opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa ACADEMIA NORTE RIOGRANDENSE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, inscrita no CNPJ nº 08.380.206/0001-04, tendo por objeto o Pagamento de 01 (uma) Inscrição para participação no 14º Encontro Nacional da Mulher Contabilista, que será realizado em Natal/RN, no período de 24/08/2025 a 26/08/2025, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), em parcela única, cuja despesa será custeada por conta do Orçamento Geral do Estado, no corrente exercício, pelo Programa de Trabalho 04.124.1458.1085.0000 - Implementação de Políticas de Transparência Pública, Ouvidoria, Integridade e Controle na Administração Pública.; Elemento de Despesa – 33 90 39 00; Fonte de Recursos 15000100; Órgão – 448 e Unidade – 001, com fundamento no artigo 74, III, “f”, da Lei Federal n. 14.133/2021 e dos arts. 253 a 263 do Decreto Estadual nº 11.363/2023, RESOLVE AUTORIZAR e RATIFICAR o procedimento e a inexigibilidade de licitação.

PUBLIQUE-SE o presente ato no Diário Oficial do Estado do Acre, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Rio Branco/AC, 13 de agosto de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA

Controladora-Geral do Estado

Decreto nº 3.685-P/2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90008/2025 - COMPRASNET

EDITAL DE LICITAÇÃO 08/2025

PROCESSO SEI AC DEF. N.º: 0305.02303/2025-60

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO A ADJUDICAÇÃO referente ao Processo Sei Ac Def. n.º 0305.02303/2025-60, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90008/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de kit automatizador deslizante (motor de portão) com instalação e manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Acre.

• DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 26.587.509/0001-76, vencedora para os lotes 01 e 02, com o valor total de R\$ 120.367,98 (cento e vinte mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos);

• D S LIBERATO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 24.627.814/0001-19, vencedora para o lote 03, com o valor total de R\$ 23.062,12 (vinte e três mil sessenta e dois reais e doze centavos) e

• I A DE OLIVEIRA & M L DA SILVA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 23.279.044/0001-06, vencedora para os lotes 04 e 05, com valor total de R\$ 56.876,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e seis reais).

Com valor global de R\$ 200.306,10 (duzentos mil trezentos e seis reais e dez centavos)

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Estado e da Defensoria Pública, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Data da assinatura e homologação: 13 de agosto de 2025.

JULIANA MARQUES CORDEIRO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 8.593-P, de 6.12.2024

DEFESA CIVIL DO ESTADO DO ACRE**ESTADO DO ACRE****COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CEPDC**

Portaria de Designação de Gestor e Fiscais do Contrato

PROCESSO Nº 0452.019160.00016/2025-19

Portaria CEPDC Nº 36, de 13 de agosto de 2025.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil - CEPDC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual Nº 762-P de 2023, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.451-A, de 12 de janeiro de 2023, e em conformidade com o artigo 86, II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, em observância ao disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º/04/2021, para acompanhar e fiscalizar o Processo Administrativo Eletrônico SEI n.º 0452.019160.00016/2025-19, celebrado entre a COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - CEPDC e a empresa HVNA DESIGN, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ:

14.186.328/0001-59, tendo como objeto a Participação dos servidores no curso “Delimitação de Bacias Hidrográficas com QGIS e Introdução ao Google Earth Engine Explore e Sensoriamento Remoto com Satélites”, que foi realizado no período de 21 a 25 de julho de 2025 e 30 e 31 de julho de 2025, das 08h00min às 17h00min, com carga horária de 56 horas.

Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no termo de referência, para atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDC, sendo:

I - Gestor Titular: Pedro Henrique Corrêa Teixeira - Matrícula: 9344519-1;

II - Gestor Substituto: Marcos Bruno de Sena Coutinho - Matrícula: 9567895-1;

III - Fiscal Titular: Juliana de Souza Denti - Matrícula: 9682619-1;

IV - Fiscal Substituto: Rogerio Freitas de Oliveira- Matrícula: 9377921-2